



## **PORTARIA CIRCULAR Nº 163/2021**

Regulariza o funcionamento interno das Secretarias Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** - Ficam revogados os dispositivos da Portaria Circular nº 102/2021.

**Art. 2º** - A partir desta data, os servidores deverão voltar ao trabalho presencial, com jornada laboral das 08:00h às 14:00h.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Alagoa Grande, 17 de junho de 2021.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito